



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

CALCULO DE DIARIAS PARA O ANO DE 2026, a partir de 01 de JANEIRO.

VALOR DA UFIQ = **R\$43,89** – FONTE DEFINITIVA:PORTARIA DA PMQ Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DIARIA NORMAL

SERVIDORES

NORMAL:	4 UFIQs	×	43,89	=	175,56
PERNOITE DENTRO DO ESTADO:	8 UFIQs	×	43,89	=	351,12
NORMAL FORA DO ESTADO:	5 UFIQs	×	43,89	=	219,45
PERNOITE FORA DO ESTADO:	10 UFIQs	×	43,89	=	438,90

VEREADORES

NORMAL:	08 UFIQs	×	43,89	=	351,12
PERNOITE DENTRO DO ESTADO:	14 UFIQs	×	43,89	=	614,46
NORMAL FORA DO ESTADO:	09 UFIQs	×	43,89	=	395,01
PERNOITE FORA DO ESTADO:	18 UFIQs	×	43,89	=	790,02

Quatis, 06 de janeiro de 2026.

(Cálculos baseados na Resolução nº 002/2023 de 05 de maio de 2023.)


Wandra Regina Moura do Prado.
Chefe de Contabilidade
Mat. 04.156-26